

PORTARIA N° 004/2026

(DOC TCE-MT de 9.2.2026, edição n° 3809)

Coloca em disponibilidade servidor público de cargo efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que menciona.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26; 27, incisos XXIV e XXXVIII; e 305 da Resolução Normativa n° 16/2021 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO os dispositivos preconizados na Lei n° 13.098/2025, reduzindo e extinguindo cargos de Técnico de Controle Público Externo e de Agente de Apoio Técnico, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), e de Analista de Contas - Especialidade Direito, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso (MPC-MT);

CONSIDERANDO os dispositivos preconizados na Lei n° 9.383/2010, extinguindo os cargos de Agente de Serviços de Apoio I e Agente de Serviços de Apoio II, e Lei n° 10.734/2018 que transforma os cargos de Agente de Serviços de Apoio I e Agente de Serviços de Apoio II em Agente de Apoio Técnico, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT),

RESOLVE:

Art. 1º Passar à condição de disponibilidade, com subsídios proporcionais ao tempo de serviço e sem qualquer acréscimo decorrente do exercício efetivo das funções, conforme preconizado no artigo 41, § 3º, da Constituição Federativa do Brasil, o servidor efetivo **Lício Cândido da Cruz Neto**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Técnico, a partir de 9 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas deverá tomar as providências administrativas relativas à concretização da medida.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 9 de fevereiro de 2026.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente